



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2022**

Data: 19 de janeiro de 2023

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.602.9250

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Cândido Dias do município de Jesúpolis - GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, às 9 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 04.01.2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 18.01.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 18.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Gustavo Alves Bessa, Brenda Bárbara F. Moreira, Sabrina S. Vieira Valente e Tainá Souza**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 3.262.814,16; 2º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.325.405,88 e 3º- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.436.310,06.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que **todas** as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 3.262.814,16 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Brenda Bárbara F. Moreira
Engenheira Civil

Sabrina S. Vieira Valente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/01/2023, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/01/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/01/2023, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA NUNES DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 19/01/2023, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, Arquiteto (a)**, em 19/01/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES BESSA, Engenheiro (a)**, em 19/01/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037123546** e o código CRC **A589109D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006029250



SEI 000037123546